

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Ilma. Sra.
KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Cumprimentando-a cordialmente venho, através do presente, SOLICITAR que V. Exa. providencie a locação de um imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Núcleo da Secretaria Municipal de Educação de Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA, para o armazenamento da Merenda Escolar de Castelo de Sonhos. O imóvel está localizado na rua São José no bairro São José, nº114, no Distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA. Portanto, venho SOLICITAR a abertura de processo administrativo para suprir esta necessidade.

A presente solicitação é justificada pelo fato de o município não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido, que venha proporcionar condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

Após pesquisa, identificamos que o imóvel localizado na rua São José no bairro São José, nº114 no Distrito de Castelo de Sonhos, apresenta compatibilidade com a necessidade apresentada nesta solicitação. O imóvel é composto por: 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01(uma) área de serviço, 04 (quatro) quartos e 01(um) poço semi-artesiano.

O distrito de Castelo de Sonhos localiza-se, em média, a 971 km da sede do município de Altamira e necessita de um local para o armazenamento da Merenda Escolar. Assim, devido à distância e à logística envolvida, os fornecedores necessitam entregar os alimentos em maior quantidade. Por isso, havendo um local destinado ao armazenamento da merenda escolar, localizado no próprio distrito de Castelo de Sonhos, a Secretaria Municipal de Educação consegue realizar um controle mais eficaz do fornecimento dos alimentos destinados ao supracitado distrito.

O distrito de Castelo de Sonhos está em constante desenvolvimento e possui, em média, 21.000 habitantes. Apesar disso, não possui registro imobiliário. Ressalta-se, ainda, que a escolha do referido imóvel se baseia por este ser o único imóvel da região que atende as necessidades da administração, vez que outros imóveis pesquisados não estão aptos a suprir as necessidades específicas do Núcleo da Secretaria Municipal de Educação de Castelo dos Sonhos. Por fim, registre-se que o referido imóvel possui apenas Acordo de Partilha de bens extrajudicial, não possuindo registro de imóvel e nem inscrição junto ao IPTU, não possuindo, assim, sequer Inscrição Municipal ou quaisquer outros documentos, haja vista o Distrito ainda não possuir imóveis legalizados.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade, segue a Proposta de Locação do proprietário.

Sem mais, aproveito o momento para externar votos de considerações, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALTAMIRA-PA, 02 de junho de 2022.



ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS